

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.088, DE 4 DE JULHO DE 2017.

Altera membros do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO, instituído pelo Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. As alíneas "a" e "b", do inciso II, do artigo 1°, do Decreto nº 21.270, de 20 de setembro de 2016, que "Nomeia membros para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.", passam a vigorar conforme segue:
"Art. 1°
II - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:
a) MARIONETE SANA ASSUNÇÃO, titular; e
b) VILMA ALVES DOS SANTOS, suplente;
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos a contar de 1° de junho de 2017.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de julho de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador